



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 367/22 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO** - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapitinga-MG, **SAVIO DOS REIS SOARES**, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01132-6 de 27/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

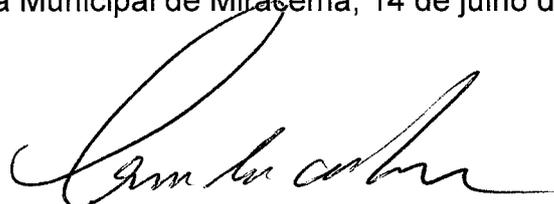
Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de julho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

284

Publicado no Boletim Oficial _____
Em JS 107/22
Ass: _____